



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 478 16 de outubro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Licitação

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 114/2017, ref. à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro para Prefeitura Municipal de Ibiporã-Pr**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 11 de outubro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 110/2017, ref. à **aquisição de kit de automatização de portão deslizante com instalação completa**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 11 de outubro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – IBIPREV**, Processo Administrativo nº 006/2017, ref. à **aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 11 de outubro de 2017.

Rosana Aparecida Borges da Silva
Diretora Presidente do Ibiprev

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 112/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017** referente à aquisição de camisetas, para os eventos municipais de Ibiporã, com fundamento no Parecer Jurídico 439/2017 - PGM de 09/10/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **DISTRIBUIDORA LILIAN – EIRELI – EPP**, vencedora dos itens 1, 4 e 5 do lote 1, no valor total de R\$ 20.705,00. **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO – ME**, vencedora dos itens 2 e 3 do lote 1, no valor total de R\$ 44.500,00. Ibiporã, 11 de outubro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017** - Processo Administrativo nº 122/2017. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 16 de outubro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 82/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017** referente à aquisição de materiais elétricos, equipamentos e ferramentas, com fundamento no Parecer Jurídico 443/2017 - PGM de 11/10/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **ARMANDO LUCCA – EPP**, vencedora do item 6 do lote 3 e, item 6 do lote 4, no valor total de R\$ 60.000,00. **COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP**, vencedora dos itens 7 e 9 do lote 1; itens 2, 3 e 5 do lote 3 e, itens 2, 3 e 5 do lote 4, no valor total de R\$ 367.850,00. **DISMAFE FERRAMENTAS LTDA EPP**, vencedora do item 9 do lote 2, no valor total de R\$ 4.612,00. **EDNO MARQUEZETTI – ME**, vencedora do item 1 do lote 3 e, item 1 do lote 4, no valor total de R\$ 138.000,00. **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 6 e 8 do lote 1 e, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 12 do lote 2, no valor total de R\$ 38.359,80. **J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP**, vencedora dos itens 10 e 11 do lote 1; item 4 do lote 3 e, item 4 do lote 4, no valor total de R\$ 173.450,00. **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, vencedora dos itens 4 e 5 do lote 1 e, item 11 do lote 2, no valor total de R\$ 3.732,00. Ibiporã, 16 de outubro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 92/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017** referente à aquisição de púlpitos em MDF para diversas Secretarias Municipais, com fundamento no Parecer Jurídico 444/2017 - PGM de 11/10/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **AFONSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total R\$ 3.195,00. Ibiporã, 16 de outubro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 116/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017** referente à aquisição parcelada de materiais hidráulicos, com fundamento no Parecer Jurídico 442/2017 - PGM de 11/10/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME**, vencedora dos itens 1, 2, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124 e 125 do lote 1, no valor total de R\$ 46.712,03. **MEDIEVAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, vencedora dos itens 3, 4, 5, 27, 53, 67, 69, 74, 79, 99, 113 e 120 do lote 1, no valor total de R\$ 2.086,20. **MERCADO EM FOCO EIRELI – ME**, vencedora dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 41 e 93 do lote 1, no valor total de R\$ 515,00. Ibiporã, 16 de outubro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 115/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017** referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de link de fibra óptica de alta velocidade, com fundamento no Parecer Jurídico 441/2017 - PGM de 11/10/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **D. OKAMOTO KAMIDE – SCM – EPP**, vencedora dos itens 1 e 2 do lote 1, no valor total de R\$ 57.655,00. Ibiporã, 16 de outubro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 431 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

SÚMULA: Disciplina a concessão de Títulos de Aforamento Perpétuo de terrenos, construção de carneiras e jazigos, unificação de terrenos e permuta de terrenos entre o poder público e terceiros ressalvado o interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica disciplinada a concessão de direito perpétuo de terrenos, simples, três e seis lugares, construções de carneiras e jazigos no Cemitério Municipal São Lucas nas Alas: Antiga, Nova 01, Nova 01-A, Novas 02, 03 e 04, conforme segue:

I - TERRENOS: ALA ANTIGA (quadras A até R)

Terreno para carneira simples.....	- R\$ 3.100,00
Terreno para jazigo de 03 lugares subterrâneo	- R\$ 5.590,00
Terreno para jazigo de 06 lugares subterrâneo	- R\$ 9.320,00
Terreno para jazigo de 03 lugares verticais	- R\$ 2.600,00
Terreno para jazigo de 06 lugares verticais	- R\$ 5.203,00

II - TERRENOS: ALA NOVA 01 (quadras 01 até 40)

Terreno para carneira simples	- R\$ 5.590,00
Terreno para jazigo de 03 lugares subterrâneo simples	- R\$ 9.320,00
Terreno para jazigo de 06 lugares subterrâneo	- R\$ 15.530,00

III - TERRENOS: ALA NOVA 01-A (quadra 41)

Terreno para jazigo de 03 lugares verticais	- R\$ 5.590,00
---	----------------

IV - TERRENOS: ALAS NOVAS Nº 02, 03 e 04

Terreno para carneira simples	- R\$ 3.100,00
Terreno para jazigo de 03 lugares subterrâneo.....	- R\$ 5.590,00
Terreno para jazigo de 06 lugares subterrâneo	- R\$ 9.320,00
Terreno para jazigo de 03 lugares verticais.....	- R\$ 3.100,00
Terreno para jazigo de 06 lugares verticais.....	- R\$ 6.215,00

Art. 2º Quando houver dois terrenos, um ao lado do outro, é permitida a unificação desde que se recolham aos cofres públicos 20% do valor do terreno para carneira simples.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Art. 3º É permitida a permuta de terrenos no Cemitério Municipal, mediante avaliação da Comissão Permanente, quando houver interesse do poder público, com terceiros que possuam terreno no Cemitério. Havendo a permuta, o titular do terreno deverá recolher aos cofres públicos o valor correspondente à diferença que por ventura houver.

Art. 4º Os valores de terrenos poderão ser parcelados em até 08 (oito) vezes iguais, sem acréscimos.

Art. 5º As aquisições dos referidos terrenos serão permitidas aos proponentes que comprovarem residência neste município e que não possuam terreno no Cemitério Municipal São Lucas em seu nome mediante requerimento ao executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

PORTARIA Nº 130/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr.; requerimento protocolado sob nº 432/2017 e perícia nº 13633, datada de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ AILTON DA SILVA MELO, matrícula 278, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 53 (cinquenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Ficam canceladas as férias do servidor supracitado, inicialmente agendadas para o período de 11/09/2017 a 30/09/2017, através da Portaria nº 111/2017 de 28 de Agosto de 2017, e reagendadas para o período de 23/10/2017 a 11/11/2017, por motivo de afastamento para tratamento de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de setembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 132/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
012	Alexandre Pansardi Casagrande	Agente de Operações	2016/2017	02/10/2017 a 21/10/2017
123	Célio de Siqueira	Agente de Operações	2016/2017	02/10/2017 a 21/10/2017
322	Hudson Eduardo Fernandes	Agente de Operações	2016/2017	16/10/2017 a 04/11/2017
283	Jerônimo Santana da Silva	Agente de Operações	2016/2017	02/10/2017 a 21/10/2017
057	Marli Garcia Freitas Paduano	Assistente de Administração	2016/2017	02/10/2017 a 21/10/2017
038	Maurílio Giroldo	Agente de Operações	2016/2017	02/10/2017 a 21/10/2017
099	Nilson Alves de Oliveira	Agente de Operações	2016/2017	02/10/2017 a 21/10/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de setembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 43/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 43/2017

OBJETO: Aquisição imediata de 01 (um) aparelho Compactador de Solo para uso no reparo asfáltico das ruas nos serviços realizados pelo SAMAE

EMPRESA VENCEDORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME – CNPJ - 08.688.131/0001-15

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior ao recebimento do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 (Quinze) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Item	Objeto	Marca	Modelo	Qtd	Und	Preço	Preço total
1	Compactador de Solo. Seguintes dados Técnicos: Força de impacto mínimo (kgf.) -1100, Impactos mínimo por minutos 600 - 695, Potência mínima do motor - 3HP 4 tempos, Tanque de combustível no mínimo de 2 litros, Medida da sapata no mínimo (mm) -300 x 250, Velocidade de deslocamento mínimo (m/min.) -12, Amplitude de salto no mínimo de (mm) -70, Peso mínimo (kg) - 55, Dimensões mínimas (CxLxA) (mm) - 680 x 350 x 1030.	CSM	CS 55	1,00	UN	R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00

Ibiporã, 11 de Outubro de 2017

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

**NÃO PERCA SEU
TÍTULO, FAÇA A
BIOMETRIA**

